



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE**

**PORTARIA N° 020/2024- GAB/FMAE**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pela Portaria n° 409//2023 – PMB, de 08 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora desta Fundação, ANA DELMA DA COSTA OEIRAS, mat.: 0103063-013, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO N° 014/2024-FMAE/PMB, oriundo da empresa FIS COMERCIAL LTDA, conforme abaixo discriminado:

<b>CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>MODALIDADE/OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
N° 014/2024	FIS COMERCIAL LTDA	- PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 092/2023-FMAE/ PMB  - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS	26/02/2024  a  25/02/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE**

Art. 2º. Competirá ao fiscal:

- a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;

Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designado como seu substituto o servidor LUIZ ANTONIO SOARES DA PAIXÃO, mat. 0102903-018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 26 de FEVEREIRO de 2024.

**ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS**

Presidente da FMAE